



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 /2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 516/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 10/2024, em favor da empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302, CJ. 10, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP – 01310-000, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas nos autos, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica em fls. 112/114 e pela Assessoria de Controle Interno em fls. 120/122.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no escopo do supra qualificado processo administrativo, sobretudo os parâmetros definidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, previstos em respectivo empenho, substitutivo ao contrato.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para dispensa, no sítio eletrônico do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 24 de setembro de 2024.

Maciley dos Santos Amorim  
Presidente - IBASMA

